



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 080 – GPTV, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Ao Excelentíssimo Promotor
Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotoria de Justiça em Teotônio Vilela – Alagoas

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0107/2025 – Requisição de informações sobre o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em atenção ao Ofício nº 0107/2025, referente ao Procedimento Administrativo nº 09.2025.00000650-0, que trata da apuração do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) no âmbito do município de Teotônio Vilela/AL, venho, respeitosamente, apresentar as informações e documentos requisitados, conforme segue:

a) Plano Municipal de Educação (PME): Encaminha-se, em anexo, cópia integral do Plano Municipal de Educação vigente, com o devido destaque às metas 6, 18 e 19, que abordam, respectivamente, a oferta de educação em tempo integral, a valorização dos profissionais da educação e a implementação da gestão democrática no ensino.

b) Educação em Tempo Integral: Segue relatório atualizado contendo a relação das unidades escolares da rede municipal que ofertam educação em tempo integral, com indicação do número absoluto de alunos atendidos nessa modalidade e o respectivo percentual em relação ao total de matrículas.

c) Plano de Carreira dos Profissionais da Educação: Anexa-se cópia do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos profissionais da educação, acompanhado de documentos comprobatórios de sua efetiva implementação, tais como atos de progressão e promoções funcionais.

d) Formação Continuada: Incluem-se registros e relatórios das ações de formação continuada promovidas nos últimos dois anos, com especificações sobre os temas abordados, público-alvo, carga horária e demais dados relevantes.

e) Gestão Democrática: Encaminha-se a relação atualizada dos mecanismos de gestão democrática do ensino em funcionamento no município, incluindo conselhos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

escolares ativos, processos seletivos para cargos de direção, audiências públicas realizadas e outras formas de participação da comunidade escolar.

Por fim, reafirmamos o compromisso desta gestão com a transparência, a legalidade e, sobretudo, com a garantia do direito fundamental à educação de qualidade, nos termos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional vigente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito